



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.963 DE 02 DE MAIO DE 2013.

“ALTERA O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 2.961 DE 11 DE ABRIL DE 2013, QUE CRIA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E O COMITÊ EXECUTIVO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE PATROCÍNIO”.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da lei orgânica do município de Patrocínio.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o artigo 3º do Decreto nº 2.961 de 11 de abril de 2013, que cria o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Patrocínio, que passa vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** - O Comitê Executivo terá como atribuições de operacionalização de todas as atividades previstas no Termo de Referência, apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e de cada produto a ser entregue à Prefeitura Municipal de Patrocínio e Ministério das Cidades.”

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de maio de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal